

## **ATA 010 – 22.04.2020 Ordinária**

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte, às dezoito horas, após a verificação de quorum, o Vereador Bernardo Cairuga Pereira, Presidente, declarou aberta a Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Arroio dos Ratos. Correspondência recebidas: Ofício 14/2020, da Secretaria de Cidadania e Assistência Social. Decreto 023/2020; Decreto 024/2020; Decreto 025/2020; Decreto 027/2020. Passou-se leitura e apreciação da indicação 011/2020, do vereador Renato. O vereador proponente se manifestou, colocando que o local encontra-se sujo, solicitando a atenção do Poder Público aos moradores afetados. Disse que os moradores estão sendo bastante prejudicados com a sujeira deste valo, que espalha dejetos, e solicitou providências, pois a Secretaria de Obras conhece o problema. Não havendo mais manifestações, a indicação 011/2020 foi colocada em votação e aprovada por 8x0. Passou-se leitura e apreciação da indicação 012/2020, do vereador Manoel. O vereador Manoel se manifestou, reforçando a necessidade destes profissionais ( laranjinhas) para manutenção da limpeza das ruas. Disse que o número de profissionais contratados diminuiu após a última licitação, comprometendo a qualidade do trabalho. Disse ainda que ninguém quer perder o emprego, pois com diminuição da equipe ocorrerá perda de empregos. Não havendo mais manifestações, a indicação 012/2020 foi colocada em votação e aprovada por 8x0. Passou-se a leitura e apreciação do requerimento de informações do Vereador Manoel, sobre a diminuição do número de “laranjinhas” na Equipe de Limpeza. O vereador Elerias disse que a título de colaboração, gostaria de registrar que o Secretário de Obras havia colocado que iria ocorrer a diminuição do número de profissionais na Equipe, porque haveria mais maquinário disponível para uso e então iria diminuir o número de funcionários. O vereador Renato corroborou a informação trazida pelo Vereador Elerias. Não havendo mais manifestações, o requerimento de informações do Vereador Manoel foi aprovado por 8x0. Dando continuidade a sessão ordinária, o Vereador Renato pediu uso da palavra para fazer requerimento oral de informações. Solicitou informações sobre a

contratação de empresa para serviços de transporte de material da pedreira. Requer seja informado sobre como se deu a contratação desta empresa/serviços, bem como se houve dispensa de licitação e por qual motivo. Requer seja informado porque este transporte não é feito pelos caminhões da Prefeitura, uma vez que ao Município dispõe de caminhões. Disse que o Executivo justifica que os caminhões não são consertados por falta de recursos financeiros, mas questionou como é possível então fazer o pagamento deste serviço de transporte a terceiros, se nunca há recursos para o conserto dos caminhões de patrimônio do Município. Disse que os caminhões da Prefeitura estão ociosos e, que não tem nada contra o transporte dos materiais, mas questiona apenas os custos e a maneira que está sendo realizada. Por fim, solicitou a cópia do contrato. Registrou que ao tomar ciência da situação verificou in loco, e constatou pessoalmente que as cargas chegam pela metade, as caçambas não chegam cheias, razão pela qual requer seja informado também como se dá o pagamento? Se o pagamento é por metro cúbico ou por carga? Complementando o pedido, o vereador Bernardo disse que foi cobrado a respeito desta situação e solicitou que seja informado se está sendo feito um controle destas cargas? O vereador Renato disse que viu que havia um estagiário no controle destas cargas. Não havendo mais manifestações, o requerimento de informações do vereador Renato, apresentado oralmente, foi colocado em votação e aprovado em Plenário por unanimidade. Correspondências expedidas: nada consta. Tribuna Popular: nada consta. Grande expediente: Nada consta. Comunicações: nada consta. Ordem do dia: Discussão Preliminar: Passou-se a leitura e discussão preliminar do Projeto de Lei 012/2020. O vereador Renato disse que as permissões para dirigir não devem ocorrer de forma indiscriminada. Colocou que no Departamento de Trânsito é “tudo programado”. Disse que dirigir é uma atribuição do motorista, e que inclusive “há gente esperando para ser chamada no concurso público”. Disse que muita gente usa o veículo de Patrimônio do Município no seu horário almoço, leva o veículo para casa, vai almoçar, usa aos finais de semana, leva os filhos para Escola, inclusive no horário de trabalho, haja vista que o horário é das 08h às 14 horas, sem interrupção. Disse que vai estudar o projeto e propor emendas. O vereador Elerias destacou que no artigo 1º consta que os veículos serão dirigidos por

outros profissionais, senão os motoristas, apenas em caráter excepcional, de modo que se isso está acontecendo de forma rotineira, cabe fiscalização e denúncia. O vereador Bernardo se manifestou dizendo que concordou com a adição do mecânico no rol dos autorizados por questão de necessidade, em caráter excepcional, porém quem deve dirigir são os motoristas, que estão no cargo para esta função. Disse que os motoristas devem ser chamados para dirigir e que apenas os motoristas devem fazer esta função. O vereador Elerias colocou que nem sempre há motorista à disposição, o que é importante lembrar. Não havendo mais manifestações, o Projeto de Lei 012/2020, foi encaminhado à Comissão Geral de Pareceres. Discussão final e votação: ata 009/2020. A ata 009/2020 foi colocada em votação, tendo sido aprovada por 8x0. Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão, agradeceu a presença de todos, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente Bernardo Cairuga Pereira....., pela Secretária Maria Helena Menezes Silveira..... e pelos vereadores

Darci Renato Feiten  
Elerias Govoni Coutinho  
Fernando Waszaki Fantin  
Gilmar de Oliveira Teixeira  
Jeslei Salines de Souza  
Manoel Salvador de Souza Machado  
Osmar Carvalho Didoliche

